

ACTIVIDADES COMUNITÁRIAS

O Millennium bcp tem incentivado e criado oportunidades para a participação dos seus Colaboradores, como voluntários, em acções de apoio social e de promoção da educação:

- Associação Junior Achievement – continuação da colaboração no desenvolvimento dos seus programas vocacionados para o desenvolvimento do empreendedorismo, gosto pelo risco, criatividade e inovação destinados ao ensino básico e universitário:

Em Portugal, os voluntários trabalharam com um total de 2.080 alunos, de vários níveis de ensino académico em diversas regiões do país:

- 99 Colaboradores realizaram 707 horas de trabalho com alunos do ensino básico, nos programas “A Família”, “A Comunidade” e “Economia para o Sucesso”;
- 24 Colaboradores acompanharam 56 alunos do *Graduate Programme* no desenvolvimento dos seus projectos, num total de 500 horas de trabalho voluntário.

Na Grécia, colaboraram com cerca de 200 estudantes universitários:

- 6 Colaboradores do Millennium bank participaram como formadores em acções de literacia financeira.



- Dia da Internet Segura: dinamização de acções de sensibilização em escolas do 1.º ciclo para uma utilização mais segura e responsável da Internet e do computador, por 20 Colaboradores do Millennium bcp, em parceria com a Microsoft e a EPIS;

- Programa da SIC Esperança “Uma flor para a Madeira – vale a pena acreditar”: participação voluntária de 100 Colaboradores no atendimento telefónico para angariação de fundos para a reconstrução da Madeira;

- Habitat for Humanity Foundation: cooperação de 23 Colaboradores do Millennium bank Roménia na realização de um projecto de construção de uma habitação para oito pessoas com dificuldades motoras e cerebrais, numa vila perto de Bucareste;

- United Way Foundation: participação de dez Colaboradores do Millennium bank Roménia na selecção de intenções e projectos de ONG a serem financiados pela Fundação em 2011;

- Millennium bim Responsável: programa de voluntariado do Millennium bim lançado no Orfanato da Missão S. Roque, situado em Matutuíne. Este projecto visa incentivar os Colaboradores a participar em acções de interesse social e comunitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar desta comunidade;

- ECCO Walkathon: participação de 150 Colaboradores do Bank Millennium Polónia na 3.ª edição da ECCO Walkathon, programa de caridade em que, por cada quilómetro percorrido pelos voluntários, a empresa ECCO doa um euro a uma instituição previamente seleccionada. Com a sua participação, os Colaboradores do Bank Millennium contribuíram para a doação de 900 euros a uma instituição de cariz social.



ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE INTERNA

Os Colaboradores do Grupo BCP beneficiam de um vasto leque de benefícios sociais que vão para além do que se encontra definido legalmente, incentivando a que seja exercida uma conciliação entre trabalho e vida pessoal, contribuindo assim para manter um adequado nível de bem-estar dos Colaboradores.

PLANOS DE SEGUROS

Através do plano de seguros os Colaboradores têm acesso a diversos seguros em condições vantajosas e que prevêm a cobertura total das suas necessidades de protecção. Este plano engloba seguros de âmbito familiar, patrimonial, poupança, reforma, seguros associados a crédito e desporto e lazer.

Todos os Colaboradores do Grupo BCP, no activo ou em situação de reforma, e respectivos agregados familiares estão abrangidos por planos de saúde, que visam complementar ou suprir eventuais deficiências dos respectivos serviços nacionais de saúde.

Em Portugal, todos os Colaboradores e respectivos cônjuges e filhos podem ainda beneficiar do seguro de saúde Médic em condições privilegiadas, benefício que assegura a protecção, através da prestação interna de cuidados de saúde e da atribuição de comparticipações por despesas realizadas fora dos seus serviços.

SERVIÇOS DE MEDICINA

Os Colaboradores do Millennium bcp Portugal beneficiam de unidades de medicina localizadas em diversos pontos do país e de um quadro de médicos dedicado, através do qual, de forma complementar aos planos de saúde existentes, é assegurada a prestação de serviços de medicina curativa, medicina do trabalho, assistência médica aos Colaboradores e a realização de *check-up* regulares. Em situações especiais de maior complexidade, os Colaboradores, cônjuges e filhos, por recomendação médica, poderão ainda ter acesso a cuidados de saúde na Clínica de Navarra.

SAÚDE

	'10	'09	'08	VAR. % '10/'09
SERVIÇOS DE MEDICINA				
Consultas efectuadas				
Actividade em Portugal	34.452	33.063	31.904	4,2%
Actividade Internacional ⁽¹⁾	7.366	6.930	4.287	6,3%
Check-up efectuados				
Actividade em Portugal	7.517	7.839	7.839	-4,1%
Actividade Internacional ⁽¹⁾	3.895	3.095	3.882	25,8%
SEGUROS DE SAÚDE (PESSOAS ABRANGIDAS)				
Clínica Universitária de Navarra				
Actividade em Portugal	40.910	41.418	42.511	-1,2%
Actividade Internacional	291	281	267	3,6%
Outros seguros de saúde				
Actividade Internacional ⁽²⁾	8.001	7.346	8.141	8,9%

⁽¹⁾ Exclui Roménia em 2008 e Angola e Suíça em 2008 e 2009.

⁽²⁾ Inclui Polónia, Grécia e Roménia em 2008 e 2009 e Polónia, Grécia, Roménia e Angola em 2010.

Em Moçambique, o Millennium bim dispõe de um centro de saúde nas instalações centrais, no qual, gratuitamente, diversos médicos prestam cuidados básicos de saúde aos Colaboradores e respectivos familiares.

Com o objectivo de prevenir riscos de saúde, são monitorizados regularmente:

- O conforto e a qualidade ergonómica dos equipamentos;
- A qualidade do ar, o nível de ruído e a iluminação dos espaços, cuja verificação é feita por uma entidade externa, devidamente credenciada, que desenvolve a sua actividade independente sob coordenação dos Serviços de Medicina no Trabalho.

Em 2010, por forma a sensibilizar os Colaboradores para a importância de manter uma atitude saudável também durante as horas de trabalho, foi produzido, em Portugal, um filme transmitido pela Millennium TV com um conjunto de exercícios de alongamento simples, mas eficazes, susceptíveis de serem praticados no local de trabalho durante breves pausas.

Na Roménia, o Comité de Segurança e Saúde no Trabalho, do qual fazem parte Membros da Administração, Colaboradores, um representante do prestador de serviços de saúde e um representante interno de segurança e saúde no trabalho, decide sobre diversos temas relacionados com a saúde e bem-estar dos Colaboradores, analisando também propostas dos Colaboradores sobre a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, bem como a introdução de melhorias nas condições de trabalho.

CRÉDITO A COLABORADORES

Os Colaboradores do Grupo BCP têm acesso a empréstimos para a compra ou construção de habitação própria permanente em condições especiais, não existindo listas de espera ou concursos para aceder a este benefício. O crédito é concedido respeitando os princípios de análise de risco de crédito instituídos nas normas do Banco.

Os Colaboradores do Grupo podem beneficiar também de crédito para fins sociais que, entre outros, contempla situações de necessidade de crédito para fazer face a despesas com saúde, benefícios em habitação própria ou arrendada, outros bens e serviços de natureza excepcional.

CARTEIRA DE CRÉDITO CONCEDIDO A COLABORADORES

	'10	'09	'08	VAR. % '10/'09
HABITAÇÃO				
Montante concedido (milhões de euros)				
Actividade em Portugal	1.036	1.063	945	-2,5%
Actividade Internacional ⁽¹⁾	61	54	56	13,1%
Número de Colaboradores				
Actividade em Portugal	11.735	11.973	11.645	-2,0%
Actividade Internacional ⁽¹⁾	1.201	1.402	1.465	-14,3%
FINS SOCIAIS				
Montante concedido (milhões de euros)				
Actividade em Portugal	20	23	23	-13,9%
Actividade Internacional ⁽¹⁾	9	4	3	102,1%
Número de Colaboradores				
Actividade em Portugal	3.101	3.746	4.178	-17,2%
Actividade Internacional ⁽¹⁾	1.391	1.240	1.059	12,2%

⁽¹⁾ Exclui Angola e Suíça em 2008 e 2009.

APOIO À EDUCAÇÃO

A formação é uma iniciativa estratégica do Banco e é também um instrumento de desenvolvimento pessoal e profissional disponível para todos os Colaboradores que, por iniciativa própria, procurem desenvolver as suas competências. O Banco continua a apostar no Programa de Incentivo à Qualificação Académica, apoiando financeiramente os Colaboradores com mérito e potencial evidenciado, na obtenção de licenciatura, pós-graduação ou formação de executivos de nível equivalente à pós-graduação e mestrado com interesse para as suas carreiras e para o negócio do Grupo.

Em 2010, no âmbito deste programa, foram apoiados 113 Colaboradores, dos quais: i) 50 a frequentar licenciatura; ii) 29 a frequentar pós-graduações; iii) 26 a frequentar mestrados; iv) quatro a frequentar MBA e v) quatro a frequentar doutoramento. O investimento envolvido neste apoio é de 298,5 mil euros, o que corresponde a uma comparticipação média de 52% do valor total das propinas.

CULTURA E LAZER

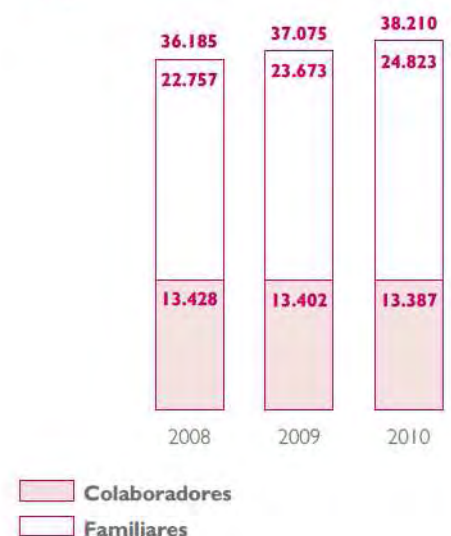
Os Colaboradores do Millennium bcp beneficiam de um conjunto de condições vantajosas em diversos domínios da cultura e lazer; nomeadamente no ginásio Gingko, no complexo de piscinas do S. L. Benfica, nos Comboios de Portugal e no aluguer de automóveis.

O cartão de crédito Millennium bcp, gratuito para Colaboradores aderentes à oferta da sucursal de Colaboradores, oferece um bilhete de cinema, nos cinemas Lusomundo, na compra de outro a preço normal.

Os Colaboradores que trabalham no Tagus Park dispõem de um serviço diário e gratuito de autocarros que asseguram o percurso entre vários pontos da cidade de Lisboa e o Tagus Park e têm acesso, em condições vantajosas, à creche e ao *health club* localizados em instalações do Banco no Tagus Park.

Os Colaboradores, bem como os membros do seu agregado familiar, podem tomar-se sócios do Clube Millennium bcp em Portugal e do MilleKlub na Polónia associações de carácter recreativo que proporcionam aos seus membros o acesso a diversas actividades extralaborais, fomentando o espírito de iniciativa, a realização pessoal, o enriquecimento cultural, para além da participação na vida comunitária ou de apoio a instituições de carácter social ou humanitário.

ASSOCIADOS DO CLUBE MILLENNIUM BCP Portugal



50. Pensões de reforma

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Grupo estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma é o seguinte:

	'10	'09
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	15.670	15.637
Pessoal no Activo	10.207	10.390
	25.877	26.027

No âmbito do novo Acordo Tripartido celebrado entre o Governo, a Banca e os Sindicatos, os trabalhadores bancários em actividade do Regime CAFEB/ACT foram integrados no Regime Geral da Segurança Social ('RGSS'). Com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, e sem prejuízo dessa integração, alguns benefícios (eventualidades) excluindo doença (baixa), invalidez e morte, continuarão a ser assegurados pelo Fundo de Pensões.

Conforme disposto no Acordo, no que se refere ao plano de pensões de reforma, os colaboradores mantêm os benefícios adquiridos bem como a garantia do benefício futuro ser no mínimo equivalente ao estabelecido no ACT. Foi ainda mantida por parte das entidades empregadoras, a responsabilidade pelo pagamento dos complementos de pensões à data da reforma. Nesta base, a exposição ao risco actuarial e financeiro associados aos benefícios mantêm-se.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo Fundo de Pensões.

Dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, no momento do reconhecimento inicial, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas.

Tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS é baseado em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um ganho, quando o valor das responsabilidades cobertas pelos fundos de pensões à data da reforma for inferior ao valor das responsabilidades nesta data, devendo este ganho ser diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida activa até se atingir a idade normal de reforma.

Desta forma, o Grupo não registou ao nível das demonstrações financeiras qualquer impacto no cálculo actuarial em 31 de Dezembro de 2010.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)				
	'10	'09	'08	'07	'06
Responsabilidades por benefícios projectados					
Reformados e Pensionistas	4.064.052	4.197.436	4.415.254	4.525.481	4.466.823
Pessoal no Activo	1.257.546	1.212.446	1.307.655	1.353.257	1.248.536
	5.321.598	5.409.882	5.722.909	5.878.738	5.715.359
Valor do Fundo	(5.148.707)	(5.530.471)	(5.322.224)	(5.616.436)	(5.578.010)
Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida	-	-	(12.812)	-	-
Responsabilidades não financiadas pelo Fundo	172.891	(120.589)	387.873	262.302	137.349
Responsabilidades cobertas pelo Extra Fundo	(369.678)	(375.349)	(390.536)	(402.875)	(409.850)
(Excesso) / Défice de cobertura	(196.787)	(495.938)	(2.663)	(140.573)	(272.501)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo pelo que não fazem parte integrante desta nota.

Em 31 de Dezembro de 2010, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 55.296.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 54.958.000) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 39.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados inclui o montante de Euros 287.653.000 (31 de Dezembro 2009: Euros 297.623.000) relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar; que se encontram integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma. Nesta base, as empresas do Grupo procedem, anualmente, à cobertura necessária para garantia daquele benefício. O montante correspondente é determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

Conforme referido nas notas 9 e 39, e de acordo com o referido na política contabilística, nota 1 w), o Grupo assumiu a responsabilidade de, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, atribuir complementos de reforma aos colaboradores, de acordo com o definido no Plano Complementar. As regras definidas estabelecem que sempre que se verifiquem determinadas condições o Banco deverá entregar ao Fundo de Pensões os montantes devidos respeitantes aos colaboradores elegíveis.

Considerando que as condições de atribuição do Plano Complementar no exercício de 2010 permitiram concluir que as mesmas não seriam atingidas, em linha com o verificado no exercício de 2009, o Conselho de Administração Executivo procedeu a uma reavaliação da estimativa do custo desta responsabilidade. Assim, e com base na referida estimativa, o Grupo reconheceu, com referência a 31 de Dezembro de 2010, um custo do exercício de Euros 6.799.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 6.000.000) relativo a encargos com o plano complementar. Este critério e as respectivas estimativas serão reavaliadas anualmente pelo Conselho de Administração Executivo, passando os diferenciais face aos valores efectivamente verificados a ser tratados como desvios actuariais.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante os exercícios de 2010 e 2009 é analisada conforme segue:

	(Milhares de Euros)			
	'10			'09
	Responsabilidades de Pensões	Extra-Fundo	Total	Total
Saldo a 1 de Janeiro	5.034.533	375.349	5.409.882	5.722.909
Custo normal	34.699	1.277	35.976	38.414
Custo dos juros	268.928	19.857	288.785	309.925
(Ganhos) e perdas actuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(42.982)	1.073	(41.909)	(69.802)
Resultantes de alterações de pressupostos	(74.754)	(3.763)	(78.517)	(298.551)
Pagamentos efectuados	(286.808)	(24.115)	(310.923)	(308.748)
Programas de reformas antecipadas	7.238	-	7.238	1.830
Contribuições dos colaboradores	11.416	-	11.416	11.325
Outros	(350)	-	(350)	2.580
Saldo fim do exercício	4.951.920	369.678	5.321.598	5.409.882

Em 31 de Dezembro de 2010 o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-fundo, ascendeu a Euros 286.808.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 284.721.000).

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'10	'09
Títulos de rendimento variável:		
Acções	1.170.356	1.239.032
Obrigações	916.079	1.021.138
Títulos de rendimento fixo	630.180	1.797.029
Imóveis	381.719	380.920
Unidades de Participação	1.159.152	992.898
Aplicações em Bancos e outros	891.221	99.454
	5.148.707	5.530.471

As rubricas Títulos de rendimento variável e Títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'10	'09
Títulos de rendimento fixo	55.508	349.864
Títulos de rendimento variável	360.692	39.104
	416.200	388.968

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2010, ascendem a Euros 374.994.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 378.845.000).

A evolução do valor dos activos do Fundo durante o exercício de 2010 e 2009 é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'10	'09
Saldo a 1 de Janeiro	5.530.471	5.322.224
Rendimento esperado dos activos	277.717	278.756
Ganhos e (perdas) actuariais	(588.322)	188.354
Contribuições para o Fundo	204.583	11.953
Pagamentos efectuados	(286.808)	(284.721)
Contribuições de colaboradores	11.416	11.325
Outros	(350)	2.580
Saldo fim do exercício	5.148.707	5.530.471

A evolução do justo valor dos títulos subjacentes às contribuições em espécie realizadas em 2006 e 2005 que geraram ganhos e perdas actuariais de valor significativo nos exercícios de 2007 e 2006 é apresentada como segue:

Emitente	Ano da contribuição	Valor da contribuição	(Milhares de Euros)			
			Mais/(menos) valias potenciais e realizadas			
			'07		'06	
		Exercício	Acumuladas	Exercício	Acumuladas	
Friends Provident PLC (i)	2005	82.531.602	(32.333)	(10.428)	14.873	21.905
Millennium bcp Imobiliária (ii)	2005	200.000.000	(2.866)	(115.866)	(113.000)	(113.000)
EDP - Energia de Portugal (i)	2005	164.228.497	49.742	188.705	97.905	138.963
Banca Intesa Spa (i)	2005	486.656.411	(54.799)	187.128	171.248	241.927
EDP - Energia de Portugal (i)	2006	44.225.000	9.135	20.590	17.980	11.455
Banco Sabadell (i)	2006	20.467.500	(803)	(14.911)	2.205	(14.108)
Banco Sabadell (i)	2006	83.079.500	(2.622)	(64.926)	7.203	(62.304)
			(34.546)	190.292	198.414	224.838

Natureza:

(i) - acções

(ii) - papel comercial

Conforme referido na nota 56, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000 em relação ao papel comercial emitido pela Millennium bcp Imobiliária e dotado ao Fundo de Pensões em 2005, cujo valor líquido de amortizações em 31 de Dezembro de 2010 ascende a Euros 86.250.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 92.000.000). Este montante continuará a ser amortizado pelo período remanescente de 15 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões nos exercícios de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	(Excesso) / Déficit de cobertura	
	'10	'09
Valores em 1 de Janeiro	(495.938)	(2.663)
Custo normal	34.699	37.002
Custo dos juros	268.928	288.742
Custo com programas de reformas antecipadas	7.238	1.341
Rendimento esperado dos activos (Ganhos) e perdas actuariais	(277.717)	(278.756)
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	588.322	(188.354)
Desvio entre responsabilidades esperadas e efectivas	(42.982)	(66.570)
Resultantes de alterações de pressupostos	(74.754)	(287.539)
Contribuições para o Fundo	(204.583)	(11.953)
Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida	-	12.812
Valores no final do exercício	(196.787)	(495.938)

A análise das contribuições efectuadas ao Fundo pelas empresas do Grupo é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	(Milhares de Euros)	
	'10	'09
Acções	2.020	-
Outros títulos	201.054	11.953
Dinheiro	1.509	-
	204.583	11.953

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de Dezembro de 2010 as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	Perdas actuariais	
	Corredor	Acima do Corredor
Valores em 1 de Janeiro	552.575	961.070
(Ganhos) e perdas actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	546.413
Resultantes de alterações de pressupostos	-	(78.517)
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(56.891)
Transferências	-	5
Outras variações	-	(3.200)
Varição do corredor	(20.541)	20.541
Valores no final do exercício	532.034	1.389.421

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do Fundo de Pensões, com referência a 31 de Dezembro de 2010, o valor do corredor calculado de acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascendia a Euros 532.034.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 552.575.000).

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de Euros 1.389.421.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 961.070.000) serão reconhecidos em resultados do exercício por um período correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w).

Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo contabilizou, como custo com pensões de reforma, o montante de Euros 114.373.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 141.006.000), cuja análise é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'10	'09
Custo dos serviços correntes	35.976	38.414
Custo dos juros	288.785	309.925
Rendimento esperado dos activos	(277.717)	(278.756)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	56.891	67.480
Custo com programas de reformas antecipadas	7.238	1.830
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas ("curtailment")	3.200	2.113
Custo do exercício	114.373	141.006

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em Dezembro 2010 a Euros 269.929.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 273.271.000). O valor estimado das contribuições a efectuar em 2011 no âmbito do plano de pensões é de Euros 53.978.000.

O custo do exercício referente a 2010 e a 2009 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	'10	'09
Custo dos serviços correntes	3.246	3.175
Custo dos juros	2.896	2.860
Ganhos e perdas actuariais	(924)	-
Outros	-	(2.769)
Custo do exercício	5.218	3.266

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Companhia Portuguesa de Seguros de Vida SA (OccidentalVida) a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades em 31 de Dezembro de 2010 ascendiam a Euros 111.011.000, com vista ao pagamento:

- i) de pensões a ex-membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do BCP
- ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do BCP constituído em 28 de Dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei 12/2006. Em 31 de Dezembro de 2010 o número de beneficiários envolvidos ascendia a 60.

A OcidentalVida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detida a 49% pelo Grupo BCP.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objecto de uma actualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um factor de actualização variável, o Banco, observando os critérios actuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela actualização.

Em conformidade com a política de remuneração dos Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à actualização das responsabilidades contratadas através de apólices de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos actuariais, o Grupo tem registado uma provisão que em 31 de Dezembro de 2010 ascendia a de Euros 40.996.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 40.996.000).

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 39), é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'10	'09
Saldo em 1 de Janeiro	40.996	73.540
Reposições	-	(17.981)
Alteração de pressupostos actuariais	-	(13.131)
Pagamentos	-	(1.432)
Saldo em 31 de Dezembro	40.996	40.996

Conforme referido na nota 8, a rubrica Reposições correspondia, em 31 de Dezembro de 2009, ao efeito resultante da anulação de custos associados a outros benefícios a pagar, excluindo pensões de reforma, a anteriores membros do Conselho de Administração. A referida reposição foi objecto de deliberação por parte do Conselho de Administração Executivo, ouvido o Conselho Geral e de Supervisão, na sequência da recomendação do Conselho de Remunerações e Previdência, estando em curso diligências com vista à redução de parte dos encargos com Ex-Administradores.

A rubrica Alterações de pressupostos actuariais, corresponde ao efeito da actualização das responsabilidades, a incorrer com os Administradores reformados. A referida actualização é efectuada anualmente com base no estudo actuarial realizado pela PensõesGere.

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, com excepção da taxa de crescimento das pensões, o Grupo manteve os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2010. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

	Fundo Banco Comercial Português	
	'10	'09
Taxa de crescimento salarial	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,65%
Taxa de rendimento do Fundo	5,50%	5,50%
Taxa de desconto	5,50%	5,50%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1 ano	TV 73/77 - 1 ano
Mulheres	TV 88/90 - 2 anos	TV 88/90 - 2 anos
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de 'turnover'	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,50%	6,50%

A dedução de um e dois anos às tabelas dos homens e das mulheres, deve-se à diferença de esperança de vida superior de um e dois anos respectivamente.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A taxa de rendimento do Fundo de Pensões foi determinada de forma consistente com as condições actuais de mercado e com a natureza e rentabilidade dos activos que integram o Fundo de Pensões.

As perdas actuariais líquidas do exercício no montante de Euros 467.895.000 (31 de Dezembro de 2009: ganhos actuariais de Euros 556.707.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efectivamente verificados, bem como ao impacto da alteração da taxa de crescimento das pensões e são analisados conforme segue:

(Milhares de Euros)

	(Ganhos)/Perdas actuariais			
	'10		'09	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efectivas:				
Taxa de crescimento dos salários	2,25%	(19.486)	2,67%	(20.236)
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	(26.840)	1,50%	(31.683)
Invalidez	0,15%	7.988	0,10%	5.618
'Turnover'	-0,12%	(6.234)	-0,13%	(7.282)
Desvios de mortalidade	0,40%	21.839	0,32%	18.140
Outros	-0,35%	(19.176)	-0,60%	(34.359)
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	5,50%	-	5,50%	173.564
Taxa de crescimento dos salários	2,50%	-	2,50%	(143.542)
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	(78.518)	1,65%	(328.573)
Tábua de mortalidade	0,00%	-	0,00%	-
Rendimento dos Fundos	-5,49%	588.322	9,43%	(188.354)
		467.895		(556.707)

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 2010) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 2010) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)		Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	
	'10	'09	'10	'09
Impacto no custo com pensões	458	433	(458)	(433)
Impacto nas responsabilidades	41.527	42.042	(41.527)	(42.042)

51. Partes relacionadas

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos colectivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares directos o crédito registado à data de 31 de Dezembro de 2010 ascendia a Euros 616.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 918.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de Dezembro de 2009: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a accionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 49,1% do capital social em 31 de Dezembro de 2010 (31 de Dezembro de 2009: 43,8%), descritos no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 2.026.221.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 2.404.250.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis.